

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o modelo de planilha e estabelece as frequências a serem utilizadas na verificação documental oficial dos autocontroles implantados pelos estabelecimentos de produtos de origem animal registrados ou relacionados junto ao CISPAR.

O presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, no uso de suas atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do Consórcio CISPAR, RESOLVE:

Art. 1º - A verificação dos programas de autocontrole se dará por meio da avaliação *in loco* ou documental.

§1º A verificação *in loco* nos estabelecimentos registrados sob inspeção instalada em caráter permanente foi estabelecida através da Resolução Nº 05/2023.

§2º A verificação documental nos estabelecimentos registrados sob inspeção instalada em caráter permanente será aplicada na frequência trimestral.

§3º A frequência da verificação *in loco* dos autocontroles nos estabelecimentos registrados ou relacionados sob inspeção instalada em caráter periódico será aplicada de acordo com o cálculo do Risco Estimado Associado ao estabelecimento estabelecido na Resolução Nº 05/2023.

§4º A frequência da verificação documental dos autocontroles nos estabelecimentos registrados ou relacionados sob inspeção instalada em caráter periódico será semestral para estabelecimentos das áreas de carne, leite e pescado e anual para estabelecimentos das áreas de ovos e mel.

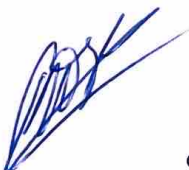
Art. 2º - A verificação documental dos autocontroles será registrada através da planilha de verificação oficial de elemento de controle documental (Anexo único).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Patos de Minas, 04 de dezembro de 2023



Rhenys da Silva Cambraia
Presidente do CISPAR



ANEXO ÚNICO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR - MG
 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL- SIM

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO OFICIAL DE ELEMENTO DE CONTROLE (DOCUMENTAL)
 Anexo II - Resolução CISPAR Nº 06/2023



Razão social		Fantasia		Nº SIM	
Identificação do período avaliado					
Elemento de controle	Procedimento	C	NC	NA	
Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)	Programa escrito				
	Registros de monitoramento, verificação e ações corretivas				
Água de abastecimento	Programa escrito				
	Registros de monitoramento, verificação e ações corretivas				
Controle integrado de pragas	Programa escrito				
	Registros de monitoramento, verificação e ações corretivas				
Higiene Industrial e operacional	Programa escrito				
	Registros de implementação e ação corretiva, conforme programa escrito				
	Registros diários de monitoramento da higienização pré-operacional e ação corretiva				
	Registros diários de monitoramento da higienização operacional e ação corretiva				
Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários	Registros de verificação e ação corretiva				
	Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros				
Procedimentos sanitários operacionais	Programa escrito				
	Registros de monitoramento, verificação e ações corretivas				
Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento curdicial), ingrediente e material de embalagem	Programa escrito				
	Registros de monitoramento, verificação e ações corretivas				
Controle de temperaturas	Programa escrito				
	Registros de monitoramento, verificação e ações corretivas				

Elemento de controle	Procedimento	C	NC	NA
Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC	Programa escrito Registros de monitoramento e ações corretivas Registros de verificação e ações corretivas Registros de validação do programa escrito Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros			
Análises laboratoriais	Programa escrito			
Controle de formulação de produtos e combate à fraude	Registros de monitoramento, verificação e ações corretivas			
Rastreabilidade e recolhimento	Programa escrito			
Bem-estar animal - Apenas para estabelecimentos de abate	Registros de monitoramento, verificação e ações corretivas			
Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER) - Apenas para estabelecimentos de abate de ruminantes	Programa escrito			
Descrição da(s) não conformidade(s) e ações fiscais adotadas quando ocorrer				
Responsáveis pela verificação oficial				